



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.294 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria a Escola Estadual de Ensino Médio Renovador ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Médio Renovador Anísio Spínola Teixeira, no Município de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação